

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:FABDF0C2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14147/23**

Concede promoção trienal para a servidora Clarice Pott.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **CLARICE POTT**, matrícula n.º 1326, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de julho de 2023, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:68DC83A0

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
008-2023 - PROCESSO 191-2023**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, torna público que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO, a qualquer tempo, no horário de expediente do Município, em sua sede, para fins de CREDENCIAMENTO de Empresas para Prestação de Serviços elétricos, hidráulicos, ar condicionado, pequenos reparos e consertos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, fone (54) 3324 – 8500 – Ramal 151.

Ibirubá/RS, 28 de julho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá/RS.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:67D90715

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0044/2023 – FAMURS**

Objeto: Aquisição de material de limpeza para as unidades de saúde do município..

Abertura: 14/08/2023, às 08:30 horas, no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 28 de Julho de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:8696BF65

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – ABERTURA PRAZO
CONTRARRAZÃO**

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, . As empresas Nº 01 DELTA N CONSTRUTORA LTDA, Nº02 R.C DIAS PEDROSO CONSTRUTORA e Nº 03 MJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentaram recursos:. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham contrarrazões. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no site www.imbe.rs.gov.br. Horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das 13:30h às 18hs, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 28 de Julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:F8A77149

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1124/2023 “EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”**

PORTARIA Nº 1124/2023

“EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO**, a partir de 21 de julho de 2023, o servidor **Matheus Philippsen**, matrícula nº 16.301, nomeado(a) através de Processo Seletivo Público, para ocupar o cargo isolado de carreira de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 12.757/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de julho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito